



O texto abaixo é a versão original deste Decreto, ou seja, não contém alterações posteriores, caso tenha ocorrido.

DECRETO Nº 13.660, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS III E IV DO ART. 2º DO DECRETO Nº 5207, DE 2007, QUE INSTITUIU O NOVO REGULAMENTO DA LEI Nº 3659, DE 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 74, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, RESOLVE:

Art. 1º Altera a redação dos incisos III e IV do art. 2º do Decreto nº 5.207, de 2007, que instituiu o novo regulamento da Lei nº 3.659, de 1991, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º ...

I - ...

II - ...

III - DOAÇÃO: transferência de recursos de pessoa física ou jurídica ao empreendedor, para a realização de projeto cultural incentivado, sem retorno financeiro com identificação de apoio cultural;

IV - PATROCÍNIO: transferência de recursos de pessoa jurídica ao empreendedor, para realização de projeto cultural incentivado, com finalidade de retorno promocional e publicitário;

V - ...

VI - ...

VII - ...

VIII - ...

IX - ..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 30 de outubro de 2014.

CESAR SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ERON GIORDANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL